

PORTARIA DG/CESFI Nº 020/2014

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Designar os Professores abaixo relacionados para comporem Bancas Examinadoras referente ao Edital de Concurso Público nº 01/2014, destinado ao provimento de cargo efetivo da categoria de Professor Universitário Superior do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – UDESC/CESFI, a seguir:

• ENGENHARIA DE POÇO

Professor Doutor André Duarte Bueno (Presidente) – UENF
Professor Doutor Ronaldo Oliveira de Paiva (Membro) – UENF
Professor Doutor Marcos Antonio Rosolen (Membro) - UFRN
Professora Doutora Adriane Sambaqui Gruber (Suplente) – UDESC/CESFI

• ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO

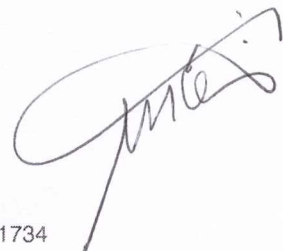
Professor Doutor Carlos Enrique Pico Ortiz (Presidente) – UENF
Professor Doutor Antonio Fábio Carvalho da Silva (Membro) – UFSC
Professor Doutor Marcos Vitor Barbosa Machado (Membro) – UP/RJ
Professor Doutor Luís Orlando Emerich dos Santos (Membro) – UFSC
Professor Doutor Luiz Adolfo Hegele Júnior (Suplente) – UDESC/CESFI

• GEOFÍSICA

Professor Doutor Francisco José Fonseca Ferreira (Presidente) – UFPR
Professor Doutor Maximilian Fries (Membro) – UNIPAMPA
Professora Doutora Amanda Pires (Membro) – UDESC/FAED
Professor Doutor Gustavo Barbosa Athayde (Membro) – UFPEL
Professor Doutor Daniel Fabian Bettú (Suplente) – UDESC/CESFI

• MATEMÁTICA

Professor Doutor Diogo Nardelli Siebert (Presidente) – UFSC
Professor Doutor Ruy Coimbra Charão (Membro) – UFSC
Professor Doutor Jones Corso (Membro) – UDESC/CCT



Professor Mestre Marnei Luis Mandler (Membro) – UDESC/CCT
Professora Doutora Lindaura Maria Steffens (Suplente) – UDESC/CESFI

• **MECÂNICA DOS SÓLIDOS E MATERIAIS**

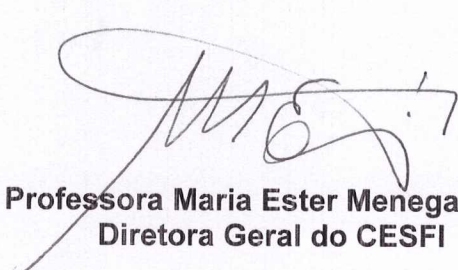
Professor Doutor Oseias Alves Pessoa (Presidente) – UDESC/CESFI
Professor Doutor Marcelo Krajnc Alves (Membro) – UFSC
Professor Doutor Evandro Cardozo da Silva (Membro) – UFSC
Professor Doutor Luiz Adolfo Hegele Júnior (Suplente) – UDESC/CESFI

Art.2º Tornar sem efeito a PORTARIA DG/CESFI Nº 013/2014

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2014.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI